



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE ARCOS DE VALDEVEZ

----- **Ata da Reunião do Conselho Fiscal da Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez.** -----

----- Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e sete de Março do ano dois mil e vinte, na Provedoria do Complexo Vilagerações, reuniram o Conselho Fiscal da Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez, estando presentes o Dr. Hélder Manuel Rodrigues Barros, o Sr. Eugénio Eduardo Coutinho Fernandes, o Sr. José Barbosa de Amorim e o Sr. António João Tavarela Amorim Queiroz Aguiar. -----

----- Secretariou a reunião o Sr. Fernando Ponte. -----

----- Abriu a sessão o Presidente do Conselho Fiscal, Dr. Hélder Manuel Rodrigues Barros, que procedeu à leitura da respetiva ordem de trabalhos, que continha um único ponto: -----

----- **Ponto Único: Apresentação do Relatório e Contas de dois mil e dezanove.** Foi apresentado, ao Conselho Fiscal, o Relatório e Contas de dois mil e dezanove, assim como a Certificação Legal, emitida pelo Revisor Oficial de Contas, onde é salientado que a informação económica e financeira constante do relatório da Mesa Administrativa é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não sendo de registar quaisquer incorreções materiais. -----


----- Na sequência da apresentação das contas efetuada pelo Senhor Provedor e esclarecidas as questões suscitadas, o Conselho Fiscal deliberou, por unanimidade, emitir parecer de sentido favorável ao Relatório e Contas 2019 e respetivas

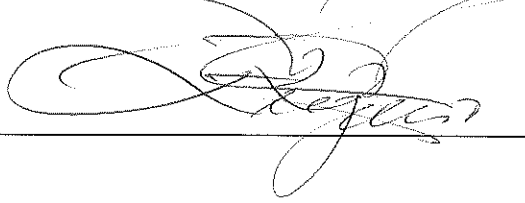
demonstrações financeiras, uma vez que a ação fiscalizadora desenvolvida permite concluir que a contabilidade e as contas satisfazem as disposições legais e estatutárias e refletem de forma verdadeira e apropriada a atividade desenvolvida e a situação financeira e patrimonial da Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez à data de 31 de dezembro de 2019, corroborando as conclusões do Relatório da Certificação Legal de Contas e concluindo que aquelas merecem **APROVAÇÃO**. -----

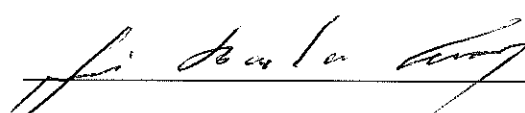
-----Depois de redigido o Parecer do Conselho Fiscal, foi ainda deliberado que o mesmo ficasse apenso à presente ata.

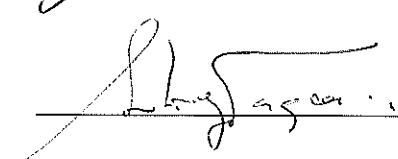
----- Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão da qual para constar, se lavrou a presente acta. -----

O Conselho Fiscal:











SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE ARCOS DE VALDEVEZ

Em obediência ao disposto na alínea c) do art.º 31º dos Estatutos, vem o Conselho Fiscal da Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez apresentar o seu parecer relativo ao Relatório e Contas do exercício findo em **31 de dezembro de 2019**.

Assim, procedemos à:

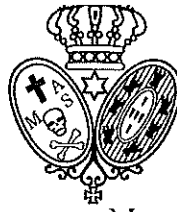
- Verificação da observância da lei e do cumprimento dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez;
- Análise das Demonstrações Financeiras 2019, nomeadamente, o Balanço, a Demonstração dos Resultados, o Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados, bem como a Demonstração Individual de Fluxos de Caixa.
- Apreciação do Relatório da certificação Legal de Contas

Do Relatório e Contas de 2019, constatámos o assinalável aumento (169%) do Resultado Líquido da instituição, o qual ascendeu a duzentos e vinte seis mil trezentos e quarenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos (226.346,42 €). O «Cash-Flow» Líquido foi de quase 742 mil euros, o Ativo Líquido cifrou-se em 19.566.234,71 € e os Capitais Próprios situaram-se em 13.207.208,84 €.

A instituição levou a cabo um investimento de 294 mil euros e evidencia uma elevada autonomia financeira (67,5%) e robusta liquidez com referência a 31 de dezembro de 2019.

É de aplaudir a melhoria da gestão do património resultante da implementação do cadastro geral dos ativos fixos tangíveis. Sublinhamos a reavaliação geral dos imóveis, tornando o Balanço mais ajustado ao real valor do património da Misericórdia, não obstante a reserva, ao nível da certificação legal de contas, devida à não coincidência entre o património registado nas Finanças e no Registo Predial relativamente ao relevado na contabilidade; situação esta que se compreende pelos custos elevados que acarreta uma exaustiva avaliação e conciliação do vasto património da instituição.

Entendemos ainda ser de evidenciar o aumento das participações da Segurança Social e da ARS/ULSAM, em 113.275 euros e 294.712 euros, respetivamente, como



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE ARCOS DE VALDEVEZ

principal contributo para os bons resultados desta gerência, grande parte associadas à UCC Convalescença.

O incremento dos custos com pessoal em 5% é justificado pela Mesa Administrativa com o agravamento da taxa de absentismo, sendo de enaltecer, em contrapartida, a melhoria dos resultados financeiros.

A ação fiscalizadora desenvolvida permite concluir que a contabilidade e as contas satisfazem as disposições legais e estatutárias e refletem de forma verdadeira e apropriada a atividade desenvolvida e a situação financeira e patrimonial da Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez à data de 31 de dezembro de 2019, corroborando as conclusões do Relatório da Certificação Legal de Contas, pelo que o Conselho Fiscal emite parecer favorável ao Relatório e Contas 2019 e respetivas demonstrações financeiras, apresentadas pela Mesa Administrativa, merecendo **APROVAÇÃO**.

Arcos de Valdevez, 27 de março de 2020

O Conselho Fiscal


Hélder Manuel Rodrigues de Barros – Presidente


Eugénio Eduardo Coutinho Fernandes – Vice-presidente


José Barbosa de Amorim – 1º Vogal


António João Tavarela Amorim Queiroz Aguiar – 2º Vogal